



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA FCEE SEI N.º 35 DE 07 DE MARÇO DE 2024

APROVA, *AD REFERENDUM* DO
CONSELHO DEPARTAMENTAL DA
FCEE, O EDITAL DE MONITORIA DA
DISCIPLINA REOLOGIA DE
MATERIAS DO DEPARTAMENTO DE
MATERIAIS

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA UERJ SEI N° 518 de 27.02.2024**, e

CONSIDERANDO:

- o processo nº SEI-260007/020510/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, *ad referendum* do Conselho Departamental da FCEE, o Edital de Monitoria da disciplina "Reologia de Materiais", do Departamento de Materiais da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2024.

FLORENCIO GOMES DE RAMOS FILHO
Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias



Documento assinado eletronicamente por **Florencio Gomes de Ramos Filho, Diretor(a)**, em 07/03/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **69867600** e o código CRC **70934F79**.

Referência: Processo nº SEI-260007/020510/2022

SEI nº 69867600